



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 564 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 30 / abril / 2025
Despacho: <u>Dynaminha - J</u>
 EDILSON LEME MENDES

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Kauã Berto Sousa Santos, que seja realizado um estudo para a criação de um projeto de teleassistência destinado aos idosos que residem sozinhos ou que passam a maior parte do tempo desacompanhados.

JUSTIFICATIVA

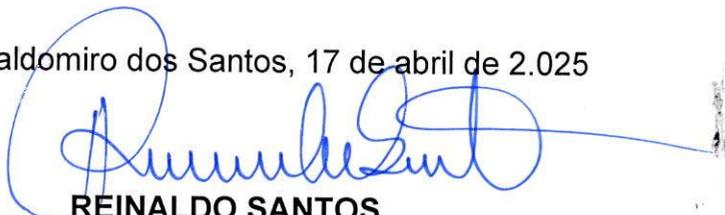
A presente indicação se justifica diante da realidade vivenciada por muitos idosos em nosso município, os quais, em grande número, residem sozinhos ou permanecem desacompanhados durante boa parte do dia. Essa condição de isolamento os torna especialmente vulneráveis a acidentes domésticos, quedas, mal-estares súbitos ou outras situações de risco, nas quais a ausência de assistência imediata pode acarretar consequências graves.

Diante desse cenário, propõe-se a implementação de um Projeto de Teleassistência, que consistiria na disponibilização de dispositivos eletrônicos — como pulseiras ou colares com botão de emergência — aos idosos cadastrados no programa. Esses dispositivos poderiam ser acionados em casos de urgência, enviando automaticamente um alerta para uma central de atendimento especializada.

A central, ao receber o chamado, tomaria as medidas cabíveis, como contatar familiares e vizinhos previamente cadastrados no sistema, além de, em casos mais graves, acionar diretamente o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) ou outro serviço de pronto atendimento disponível.

Essa iniciativa visa garantir maior segurança, autonomia e qualidade de vida aos idosos, além de oferecer tranquilidade aos seus familiares. Trata-se de uma ação preventiva e humanitária, voltada à proteção de uma parcela significativa e vulnerável da população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de abril de 2025



REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

VEREADOR REINALDO SANTOS

- CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

ROTOCOLO
1330/2025

DATA / HORA
23/04/2025 12:39:48

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

antos@camaracajamar.sp.gov.br